

ATA DA 22º (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1º (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N. realizou-se a vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária da Primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, observando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o Pequeno Expediente, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 022/2021, de 06 de agosto de 2021 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para a construção de Centros de Educação Infantil – CEI, protocolizado sob o nº 2.210/2021, em 12.08.2021; e, Mensagem/Projeto de Lei nº 023/2021, de 06 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Atendimento ao Produtor Rural – Pró-Rural de Valorização e incentivo ao Desenvolvimento Rural, dispõe sobre a concessão de incentivos para a implantação, expansão e/ou ampliação de infraestrutura das propriedades rurais do Município de Marco, institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.211/2021, em 12.08.2021. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente, em atendimento ao Ofício de nº 06082021/01, datado de 06 de agosto de 2021, oriundo do Poder Executivo, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17h00min do dia 17 de agosto de 2021 para deliberação do PL 022/2021, oportunamente encaminhando-o para a análise da Comissão de FOTC, para emissão de Parecer em caráter de urgência, e, nos termos do Art. 118, do RI, informou a seus Pares que o PL 023/2021 ficaria aquardando emendas pelo prazo de guatro dias. Na sequência, conforme determinado pelo § 2º, do Art. 22, da Resolução nº 001/2012, de 17 de dezembro de 2012, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente Edmilson Leocádio Sampaio, para que pudesse apresentar proposições de



sua autoria. Prosseguindo, o Senhor Presidente em exercício solicitou da Senhora Vereadora que fizesse a leitura da matéria de sua autoria. Na oportunidade, a Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno leu o Projeto de Lei nº 009/2021, de 06 de agosto de 2021, de sua autoria, que inclui mulheres vítimas de violência doméstica como público alvo prioritário nos programas socias desenvolvidos pelo Município de Marco. protocolizado sob o nº 2.212/2021, em 13.08.2021. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício informou aos Edis que o referido PL ficaria aguardando emendas pelo prazo de quatro dias, conforme determinado pelo Art. 118, do RI. Sequenciando, passou a direção dos trabalhos à Excelentíssima Senhora Presidente. Retornando os trabalhos. a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando a inexistência de oradores inscritos para uso da palavra na Tribuna no Grande Expediente, conforme determinado pelo Art. 86 do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que procedesse com a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes matérias: Parecer favorável da Comissão de LJR ao PL nº 008/2021, de 29 de julho de 2021, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, que dispõe sobre a proibição da contratação, pelo Poder Público Municipal, de condenados incursos na Lei Maria da Penha, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Estatuto do Idoso; e, Parecer favorável da Comissão de LJR ao PR nº 001, de 25 de junho de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que cria e estabelece a forma de concessão da "Comenda Maria Espedita Silva Neves", e dá outras providências. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Não tendo havido interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão das matérias, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PL 008, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade, bem como, por quórum de maioria simples e em primeiro turno de votação, o PR nº 001, com seu respectivo Parecer, que também foi aprovado por unanimidade, ficando, a Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, autora da proposição, isenta de manifestar seu voto, nos termos do Art. 68, V, do RI. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizarse no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada Sessão. Para constar, а , João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela

lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 16 (dezesseis) de agosto de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente: João Batista Viana – Primeiro Secretário: